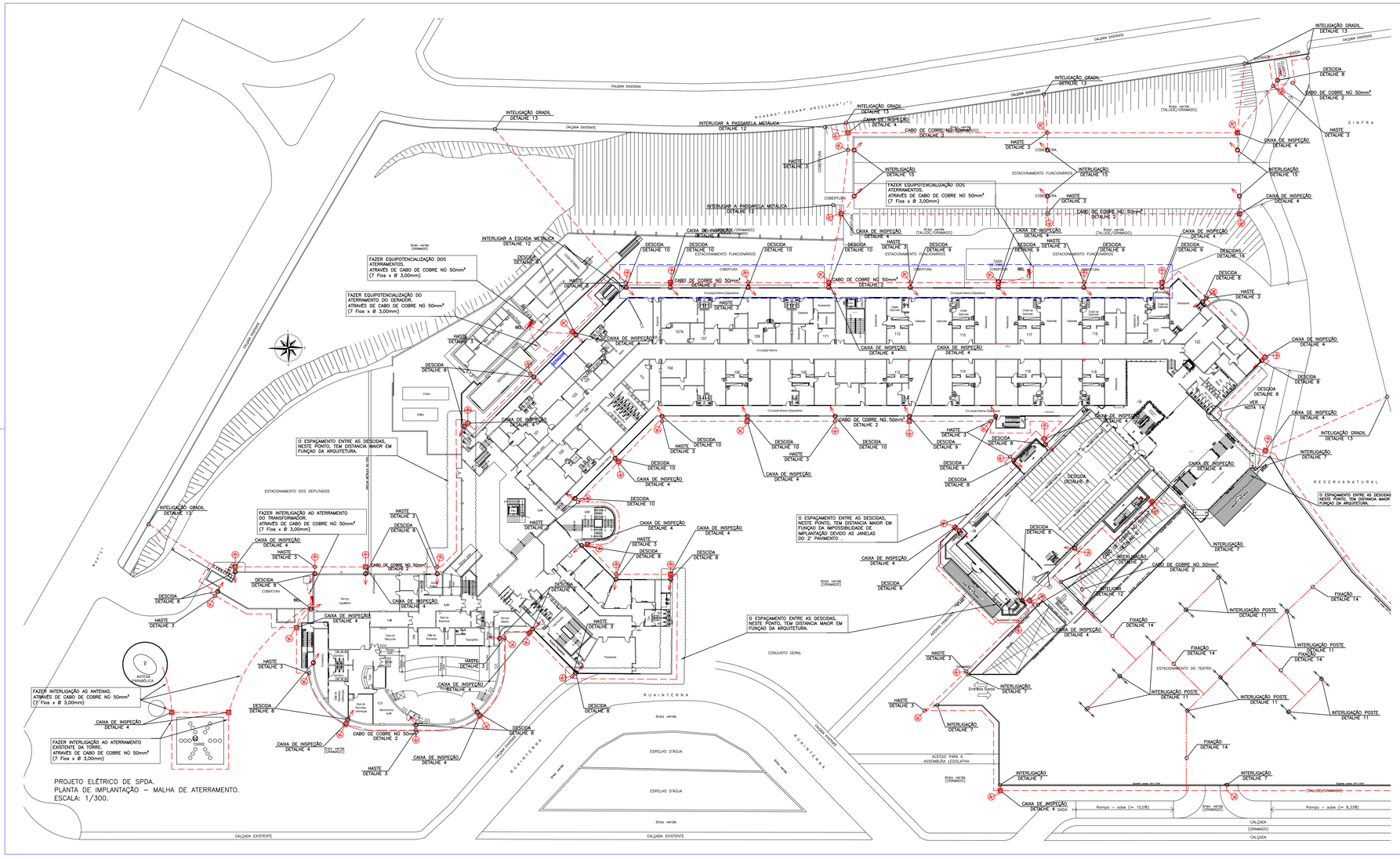

LEGENDA

- MALHA DE ATERRAMENTO CABO DE COBRE NÚ 50mm² (7 FIOS x Ø 3,00mm) - PROFUNDIDADE 0,50M DO PISO.
- MALHA DE CAPTAÇÃO E/OU INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BARRA CHATA DE ALUMÍNIO.
- MALHA DE INTERLIGAÇÃO BARRA CHATA DE ALUMÍNIO NO TETO DO SUBSOLO DO ESTACIONAMENTO.
- FITA DE DESCIDA A INTERLIGAR A MALHA DE ATERRAMENTO.
- FITA DE DESCIDA QUE SOBE A INTERLIGAR A MALHA CAPTORA.
- HASTE DE ATERRAMENTO.
- CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO.
- CAIXA BEL DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO. VER DETALHE.

NOTAS:

01- ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.
02- O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGAS POR DESCARGA ATMOSFÉRICA, PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.
03- NÃO É FUNÇÃO DO SPDA A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. PARA TAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ADQUIRIR SUPRESSORES DE SURTOS INDIVIDUAIS (PROTETORES DE LINHA) NAS CASAS ESPECIALIZADAS.
04 - EM TODA DESCIDA DEVERÁ SER IMPLANTADA UMA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO 5/8 X 2.4 M - ALTA CAMADA.
05 - NÃO HAVERÁ CABO DA MALHA SUPERIOR ONDE O TELHADO FOR DE TELHA METÁLICA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CAPTOR NATURAL.
06 - PARA QUE SE POSSA SER USADA COMO CAPTOR NATURAL A TELHA METÁLICA DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5MM PARA ACO OU COBRE, 0,7 PARA ZINCO E 0,65 PARA ALUMÍNIO. CASO CONTRÁRIO DEVERÁ SER INSTALADA MALHA CAPTORA CONFORME DETALHES.
07 - DEVESSE INTERLIGAR O ATERRAMENTO DOS QUADRO DE ENERGIA, DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E/OU TRANSFORMADOR E QUADRO DE TELEFONIA A MALHA DE ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE COBRE NU # 50mm² FORMADO POR 7 FIOS X Ø 3,00 mm (NBR5524).
08 - DEVESSE FAZER AS INTERLIGAÇÕES DAS ESTRUTURAS DOS TELHADOS E TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO INSTALADO NO MESMO.
09 – PARA MAIORES DETALHES, CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO.
10 - OS CONDUTORES DE DESCIDA NÃO NATURAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,5 M DE PORTAS, JANELAS E OUTRAS ABERTURAS E FIXADOS A CADA METRO DE PERCURSO.
11 - TODO CONDUTOR INSTALADO NO PISO SERÁ COBRE NÚ DE 50mm²
12 - QUANDO UTILIZAR CONECTOR DE PRESSÃO PARA INTERLIGAR O CABO DA MALHA DE ATERRAMENTO OU DESCIDA A HASTE A MESMA DEVERÁ SER INSTALADA EM CAIXA DE INSPEÇÃO PARA QUE SEJA POSSÍVEL O REAPERTO DURANTE A MANUTENÇÃO.
13 - É ALTAMENTE RECOMENDAVEL QUE SE FAÇA UM ENSAIO DE CONTINUIDADE NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA.
14 - LOCAL COM NECESSIDADE DE DESCIDA POREM DEVIDO A PROXIMIDADE DAS JANELAS E AO MATERIAL DA PAREDE NÃO É POSSIVEL A INSTALAÇÃO DA DESCIDA.
NOTA: CONFORME CÁLCULOS A DISTÂNCIA MÍNIMA LIVRE ENTRE O CONDUTOR DE DESCIDA E PORTAS E JANELAS É DE 79cm
15- SOLUÇÃO A SEREM ADOTADAS COMO :
A - INSTALAÇÃO DE DPS DE NP III-IV NA ENTRADA DA LINHA DA EDIFICAÇÃO (LIGAÇÃO EQUIPOTENCIAL PARA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) PARA PROTEGER AMBAS AS LINHAS DE ENERGIA E TELEFONE, PROVENDO UMA LIGAÇÃO EQUIPOTENCIAL PARA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR 5419-3.
B - INSTALAÇÃO DE UM SPDA DE CLASSE II (INCLUINDO AS LIGAÇÕES EQUIPOTENCIAIS DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS OBRIGATÓRIAS) DE ACORDO COM A ABNT NBR 5419-3.
DE PROTEÇÃO

REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DATA
R02	ADEQUAÇÃO PROJETO.	19/05/2017.
R02	IMPLANTAÇÃO DA MALHA MESH DA GAIOLA, POR SOLICITAÇÃO DO DEP. ENGENHARIA DA ALMT E OUTROS.	02/05/2017.
R01	ADEQUAÇÃO PROJETO.	05/04/2017.
R00	EMISSÃO INICIAL - PROJETO BASICO	06/02/2017.

ENGÉCKTRA ENGENHARIA LTDA
AV. DR. EURICLES MOTTA N°687 JD. GUANABARA CUIABÁ - MT
CEP 78010-715 TEL.: (0XX65) 3627-6099
EMAIL: PROJETOS@ENGECTRA.COM.BR

ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS. PROPRIETÁRIO

OBRA:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.
LOCAL:	AVENIDA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, N°06 CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ - MT.
PROPRIETÁRIO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.
AUTOR DO PROJETO:	EDSON DIAS. ENG. ELETRICISTA / SEGURANÇA DO TRABALHO CREA-MT8039/D. — PROJETO: ELÉTRICO.
ASSUNTO:	PLANTA BAIXA COM MALHA DE ATERRAMENTO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICA.

ESCALA:	DATA:	DESENHO:	Nº DA FOLHA:
INDICADA.	19/05/2017.	ALVARO FERREIRA.	01/03

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIDO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS
RESERVADO OS DIREITOS AUTORAIS DE ACORDO COM A LEI N° 9.610 DE 19/02/98